



**ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
NISA**

**ACTA Nº 3/2022
DA
SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE NISA
DE
3 DE JUNHO DE 2022**

ABERTURA DA SESSÃO

Aos 3^o dias do mês de Junho do ano de 2022, na Vila de Nisa e no Edifício do Cine-Teatro, sito na Rua Visconde Vale da Sobreira, realizou-se a Sessão Ordinária de Junho de 2022 da Assembleia Municipal de Nisa, convocada pelo Presidente da respectiva Mesa, nos termos do que dispõe o nº 1 do Artº 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do Edital Nº 3/2022, datado do dia 24 de Maio de 2022, que foi enviado por email a todos os membros do referido órgão, acompanhado do Ofício Nº 8/2022-AM, da mesma data e à qual compareceram os Eleitos João José Esteves Santana, Francisco Batista Sena Cardoso, Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento, Luís Mário Correia Bento, Débora Salgueiro Bizarro, Jorge Manuel Barreiros da Graça, Pedro Miguel Leandro Patrício, Luís Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso, Carlos José Filipe Canatário, Sofia Reizinho Graça, Luís Duarte Miguéns Tremeceiro da Silva, José Dinis Franco Casimiro Ribeirinho, Mário Rui Martins Guerra, Liliana Isabel Marquês Caninhas, José de Jesus Dinis Caixado, Rui Miguel Mourato Canatário, Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão, Maria Margarida Gonçalves Mourato Ribeiro, Secretária da Junta de Freguesia de Montalvão, Joaquim da Piedade Ferreira Carita, Presidente da Junta de Freguesia de Santana, José António Semedo Miguéns, Presidente da Junta de Freguesia de São Matias, José Manuel Matias Salgueiro, Presidente da Junta de Freguesia de Tolosa, Artur da Rosa Dias, Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo e Mário Rui de Gouveia Macedo, Secretário da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão.

Não compareceram a esta Sessão e foram substituídos ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 38º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, conjugada com a alínea c) do nº 1 do artº 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, os seguintes Eleitos:

- Rogério Artur de Matos Belo e João José Cabim Malpique Rufino, Presidentes, respectivamente, da Junta de Freguesia de Montalvão e da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão, os quais, conforme conteúdo do email datado de 31 de Maio de 2022 e do Ofício Nº 23/2022, de 30 do mesmo mês, que endereçaram ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, informaram sobre a sua impossibilidade de poderem estar presentes nesta Sessão, solicitando em simultâneo, a sua substituição, ao abrigo do disposto no nº 1 do artº 78º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, tendo sido substituídos, respectivamente, por Maria Margarida Gonçalves Mourato Ribeiro e Mário Rui de Gouveia Macedo, na qualidade de Secretários das referidas autarquias.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em reunião, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 89º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, foi a presente Sessão declarada aberta pelo Presidente da respectiva Mesa, Professor João José Esteves Santana, quando eram 15h10.

Estiveram, ainda, presentes a esta Sessão, por parte do Executivo e conforme o disposto nos nºs 1 e 3 do Artº 48º da antes citada Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Presidente da Câmara, Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Vereador José Dinis Samarra Seira e os Vereadores, José Leandro Lopes Semedo, Maria de Fátima Semedo Dias e Manuel António Rosmaninho Bichardo, aos quais foi remetido o Ofício Nº 9/2022-AM, com data do anteriormente referido dia 24 de Maio, a dar conhecimento da realização desta mesma reunião.

Procedeu-se, de seguida, à leitura da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, que é a constante do Edital nº 1/2022, datado do dia 18 de Fevereiro de 2022, a que já anteriormente se fez referência e previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal através do Ofício nº 1/2022-AM, da mesma data e também antes mencionado, para cumprimento do disposto no nº 1 do Artº 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro

passando-se à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos assuntos na mesma referenciados, tendo as respetivas deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do artigo 55º da Lei nº Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, como para cada uma se indica.

Ponto Nº 1 – Intervenção de Municípes.

Este espaço, nos termos do disposto no artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, da Lei nº 28/2020, de 8 de Setembro e do artº 22º do Regimento da Assembleia Municipal de Nisa, é dedicado à intervenção dos municípes que, eventualmente, queiram fazer uso da palavra, a fim de poderem expor e apresentar assuntos de interesse para o Município, sendo que, por ausência de municípes na sala, não houve, por conseguinte, qualquer intervenção.

Ponto Nº 2 – Período de Antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento

Foi disponibilizada a todos os Eleitos o expediente a seguir referenciado e o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em exercício, para cumprimento do disposto na alínea m) do nº 1 do artº 26º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 20º do respectivo Regimento, deu conhecimento do mesmo ao Plenário:

- Email da Junta de Freguesia de Montalvão, com data de 31 de Maio de 2022,
- Ofício Nº 23/2022, datado de 30 de Maio de 2022, da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão, a informar da impossibilidade do respectivo Presidente não poder comparecer a esta Sessão;
- Email do Jurista Municipal, de 27 de Maio de 2022, a remeter a relação dos processos judiciais relativos ao Município de Nisa;
- Informação/Proposta Nº 109/2022, com data de 31 de Maio de 2022, da Secção de Contratualização Pública e Património, contendo dados sobre a Autorização Prévia Genérica no âmbito da Lei dos Compromissos.

Informações dos Eleitos:

Usaram da palavra, por parte da Assembleia Municipal e nos termos do disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 20º do respectivo Regimento, os seguintes Eleitos:

- Luís Mário Bento referiu-se a um pedido de esclarecimento sobre servidões que apresentou na Sessão realizada em 31 de Dezembro de 2021 e disse que gostava de saber se o executivo camarário irá, ou não, responder ao mesmo, uma vez que, até agora, ainda nada lhe foi dito.

Da parte da Câmara Municipal, usou da palavra a sua Presidente para dizer que, por não ter estado presente na última sessão desta assembleia, queria agradecer ao Vice-Presidente e ao Vereador José Leandro, a forma exemplar, dedicada e irrepreensível com que pautaram a sua actuação como autarcas, durante a sua ausência por razões de saúde e disse que os mesmos, pela sua postura, dignificaram a função autárquica.

Apresentou ao Plenário o Prémio 5 Estrelas Regiões que o Município de Nisa recebeu, relativo aos bordados de Nisa e que também já tinha recebido em 2011, referindo que também o Queijo de Nisa foi galardoado com o Prémio 5 Estrelas, a nível nacional.

Sobre o que foi referido pelo Eleito Luís Mário Bento, informou que não foi dada qualquer resposta pelo facto de, até agora, nada ter chegado ao seu gabinete, relativamente às referidas servidões, dizendo que, até que não lhe chegue o pedido, não se poderá pronunciar sobre o mesmo.

Ponto Nº 3 - Informação sobre a actividade municipal e situação financeira (Alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro).

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação elaborada pelos serviços respectivos, de que foi distribuída, previamente, uma cópia por



todos os Eleitos, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto na alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à análise do Plenário, a Informação sobre a Actividade Municipal e Situação Financeira e perguntou aos eleitos se queriam fazer uso da palavra, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Ponto Nº 4 - DOTSM - Deliberação Nº 8/2022

ORU (Operações de Reabilitação Urbana) de Alpalhão, de Tolosa, do Centro Histórico de Nisa e do Mercado Municipal de Nisa (e áreas envolventes – Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana (PERU)).

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação de apoio, disponibilizada pelo serviço respectivo e previamente remetida a todos os Eleitos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal indagou sobre a intenção de uso da palavra por parte dos mesmos, tendo, da parte da Assembleia Municipal, manifestou interesse em tal:

- Eleito Luís Duarte Tremoceiro disse que, fazendo uma leitura dos documentos, que verificou que, na página 6 do PERU de Tolosa, na caracterização da ARU, está escrito "A ARU de Alpalhão localiza-se na área central de Alpalhão", referindo que é notório que se trata de um lapso, para o qual solicita a devida atenção e a respectiva correcção.

A Presidente da Câmara agradeceu a intervenção do Eleito, reveladora de que há quem se preocupe em consultar a documentação e disse que já se tinha apercebido e que até tinha marcado a página onde o erro se encontra.

- Eleito Luis Mário Bento, sobre a PERU do Centro Histórico de Nisa, faz aqui um apontamento de natureza histórico e disse que na página 7 é referido que a zona mais elevada de Nisa se localiza em torno da Igreja do Espírito Santo. Pensa que tal afirmação não é correcta, pois o ponto mais elevado de Nisa é aquele onde se encontra o edifício contíguo à antiga Loja do Município, numa extensão entre a Rua João de Deus e a Igreja Matriz, com uma cota de 308 metros de altitude, no qual se encontram a primeira pedra da construção da fortaleza de Nisa e um poço de origem Templária, com 22 metros de profundidade, relativamente ao qual solicita os bons ofícios da Câmara Municipal para a sua exploração turística-histórica.

Ainda em relação ao PERU do Centro Histórico de Nisa, nas páginas 43 e 44, são referidos 16 projectos, com um custo total de cerca de 6 milhões de euros, tendo reparado que o de valor mais elevado é o que tem o nº 16, relativo à regeneração de edifícios públicos e privados no Centro Histórico, cujo valor é de 1 milhão de euros. Agradece informação mais detalhada, uma vez que o mesmo não possui ficha de projecto.

Referiu-se, também, ao número de projectos previstos no âmbito dos PERU's e perguntou se existe algum plano de reestruturação urbana, pensado ou em curso, para as freguesias localizadas na zona norte do concelho

Da parte da Câmara Municipal, usou da palavra a sua Presidente disse que em termos de execução desta operação, já existe muito dinheiro executado e enumerou as obras já levadas a cabo e os respectivos custos, a saber: Requalificação do Largo dos Postigos (283 mil euros); Reabilitação da Casa do Forno (38.700 euros); Reabilitação do edifício da Rua da Cadeia Velha (535.200 euros); Reabilitação do edifício da Cadeia Velha (207.400 euros); Reabilitação do edifício do Hospital Velho (774.700 euros); Construção de vias pedonais no Centro Histórico (196.450 euros); Requalificação do Mercado Municipal e áreas envolventes (468.990 euros); Requalificação da Rua dos Postigos (116.300 euros); Construção de vias pedonais no Centro Histórico – Rua de Santa Maria (76.589 euros); Beneficiação da mobilidade da Avenida D. Dinis e zonas adjacentes de acesso ao Mercado Municipal (338.500 euros).

Referiu que, quando se faz a delimitação material e territorial de uma ARU, determina a legislação que o quadro da mesmas operações deverá estar aprovada pelo órgão deliberativo

do Município no decorrer do mês de Junho, informando que a escolha de uma data para o início do mês se deveu ao facto de, uma vez que o processo se encontrava em condições de ser presente à assembleia municipal, se avançar sem demoras.

Informou que se optou pela calendarização das operações nas freguesias mais populosas, tendo em conta a percentagem de habitantes com o nº de edificados em ruínas, ou em estado de degradação avançada e, também, as reclamações recolhidas devido a estes factos, apresentadas pelos vizinhos, não obstante este fenómeno se ir, também, verificando nas demais freguesias.

Mencionou os benefícios fiscais associados aos prédios integrados nas ARU's, nomeadamente: A isenção do IMI por um período de 3 anos a partir da conclusão das obras de reabilitação, com a possibilidade de prolongamento por mais 5 anos; O IVA a uma taxa reduzida de 6% nas empreitadas; Isenção do imposto sobre transacções onerosas aplicado na aquisição de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que se inicie a obra nos 3 anos seguintes à realização da escritura de aquisição; Isenção de IRC sobre os Fundos de Investimento Imobiliário para as empresas que se dediquem a reabilitação de imóveis destinados, sobretudo, à criação de estruturas destinadas ao turismo; São dedutíveis à colecta para as famílias, até ao limite de 500 euros, 30% dos encargos com a reabilitação urbana e mais-valias são tributadas à taxa de 5%.

Nestes termos, tendo em conta as intervenções anteriormente transcritas, o conteúdo da Informação/Proposta Nº 1080/2022, datada do dia 30 de Março de 2022, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, do disposto no Decreto-Lei nº 307/2009 de 23 de Outubro e na sequência da Deliberação Camarária Nº 65/2022, tomada em Reunião de 5 de Abril de 2022, a Assembleia Municipal de Nisa aprovou, por unanimidade, com 22 votos a favor:

- As ORU (Operações de Reabilitação Urbana) de Alpalhão, de Tolosa, do Centro Histórico de Nisa e do Mercado Municipal de Nisa (e áreas envolventes – Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana (PERU);
- Remeter o processo ao IHRU (Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana);
- Submeter as ORU (Operações de Reabilitação Urbana) a discussão pública por 20 dias.

Ponto Nº 5 – DOTSM – Deliberação Nº 9/2022

1ª Alteração Simplificada do PDM (Plano Director Municipal) de Nisa, nos termos do Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de Maio.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da respectiva documentação de apoio, disponibilizada pelo serviço competente e previamente remetida a todos os Eleitos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal indagou sobre a intenção de uso da palavra por parte dos mesmos, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Nestes termos, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 1374/2022, com data de 28 de Abril de 2022, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e na sequência da Deliberação Camarária Nº 91/2022, tomada em Reunião Ordinária realizada em 17 de Maio de 2022, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- A 1ª Alteração Simplificada do PDM (Plano Director Municipal) de Nisa, por se ter verificado a cessação, por caducidade, de uma servidão administrativa, enquadrável no Ponto 1 do artº 123º do Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de Maio, correspondente ao estudo prévio do IP2/IP6 (A23) - Portalegre - IP7 (A6);
- Publicar e divulgar a proposta, por um prazo não inferior a 10 dias, para apresentação de reclamações, observações ou sugestões;



- Solicitar parecer à CCDRALentejo, quanto à conformidade com as disposições legais e regulamentares vigentes e à compatibilidade ou conformidade com os programas e os planos territoriais eficazes.

Ponto Nº 6 – DOTSM – Deliberação Nº 10/2022

2ª Alteração, por Adaptação, do PDM (Plano Director Municipal) de Nisa, nos termos do Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de Maio.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação de apoio, disponibilizada pelo serviço respectivo e previamente remetida a todos os Eleitos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal indagou sobre a intenção de uso da palavra por parte dos mesmos, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Assim, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 1892/2022, com data do dia 31 de Maio de 2022, do Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha e por se ter procedido a uma melhor análise do conteúdo do Decreto-Lei nº 82/2021, de 3 de Junho e do Aviso de publicação da Carta de Perigosidade de Incêndio Rural (CPIR), tendo-se verificado não existir qualquer indicação de prazo limite para a adaptação dos PMOT (Planos Municipais de Ordenamento do Território) à referida carta, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a 2ª Alteração, por Adaptação, do PDM (Plano Director Municipal) de Nisa, nos termos do Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de Maio.

Ponto Nº 7 – AMN/SEA – Deliberação Nº 11/2022

Inclusão de assunto(s) na Ordem de Trabalhos.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e para cumprimento do disposto no nº 2 do artº 50º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal indagou sobre se havia alguma proposta para inclusão na Ordem de Trabalhos da presente Sessão, sendo que a bancada da CDU manifestou interesse em proceder ao agendamento de um voto de pesar pelo falecimento de José Miguéns Louro Hilário, pedido este que, submetido à votação do Plenário, foi aprovado por unanimidade, com 22 votos a favor.

Ponto Nº 8 – B-CDU – Deliberação Nº 12/2022

Voto de pesar pelo falecimento de José Miguéns Louro Hilário.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação de apoio, entretanto disponibilizada e disponibilizada a todos os Eleitos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu a palavra à bancada da CDU, a qual procedeu à leitura da respectiva proposta, cujo teor a seguir se transcreve:

“Voto de pesar

José Miguéns Louro Hilário, natural da freguesia de São Simão, faleceu no passado dia 16 de Maio.

Foi durante vários mandatos eleito nas listas da CDU -membro da Assembleia Municipal de Nisa, Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão, membro do Executivo e Presidente da Junta de Freguesia de São Simão. Após longos anos a viver e trabalhar longe da sua terra, regressou e envolveu-se profundamente na vida da sua comunidade.

Foi dirigente associativo, colecionador e contador de histórias das suas gentes.

Foi um democrata, amante da liberdade e da paz, generoso e solidário, sempre na busca de um mundo mais fraterno e mais justo.

À família e aos amigos, a Assembleia Municipal de Nisa endereça um sentido voto de pesar. Nisa, 3 de junho de 2022 – Os eleitos da CDU.”



Nestes termos, foi submetida a votação a proposta de voto de pesar pelo falecimento de José Miguéns Louro Hilário, anteriormente transcrita, tendo em conta o seu percurso como Eleito desta mesma Assembleia, Presidente da Junta de Freguesia de São Simão e Eleito da União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão, a qual foi aprovada por unanimidade.

Ponto Nº 9 – SF – Deliberação Nº 6/2022

Minuta da Adenda ao Contrato de Gestão Delegada, com a Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação de apoio, disponibilizada pelo serviço respectivo e previamente remetida a todos os Eleitos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em exercício, indagou sobre a intenção de uso da palavra por parte dos mesmos, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Assim, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 7/2022, datada de 9 de Fevereiro de 2022, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, da Deliberação Camarária Nº 21/2022, tomada em reunião realizada em 15 de Fevereiro de 2022, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com 16 votos a favor e 5 abstenções, a Minuta da Adenda ao Contrato de Gestão Delegada entre a referida empresa e os Municípios que dela fazem parte, que visa a prorrogação do período de transição inicial para o dia 30 de Junho de 2022.

Ponto Nº 10 - AM - Faltas de Eleitos à Sessão da Assembleia Municipal.

Relativamente aos Eleitos a seguir indicados, os mesmos comunicaram à Assembleia Municipal de Nisa, por escrito, conforme email e Ofício Nº 23/2022, datados de 31 e 30 de Maio de 2022, respectivamente, que iriam faltar à presente Sessão e a Mesa, nos termos da alínea jj) do nº 1 do artº 29º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e do nº 4 do artº 41º do Regimento, entendeu proceder à justificação das suas faltas:

- Rogério Artur de Matos Belo, Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão
- João José Cabim Malpique Rufino, Presidente da União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão

Ponto Nº 10 - AM - Deliberação Nº 13/2022

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, com 22 votos a favor, em Minuta e para efeitos imediatos, todas as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 do Artº 57º da Lei nº 7/2013, de 12 de Setembro, podendo as mesmas adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado artigo 57º, na sequência da sua aprovação.



ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

A presente Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da respectiva Mesa, conforme o previsto na alínea c) do nº 1 do Artº 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 15h50.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, constituída por 8 folhas numeradas e rubricadas e que irá ser assinada nos termos do nº 2 e 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e desta Sessão, João José Esteves Santana e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O Presidente da Mesa da
Assembleia Municipal de Nisa,

(João José Esteves Santana)

O Coordenador Técnico da
Secção de Expediente e Arquivo,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NISA

Acta presente em Sessão Ordinária da AMNisa, realizada no
dia de de 2022 e aprovada por , com 00 votos a favor,
00 votos contra e 00 abstenções.